INDICAÇÃO Nº 335 / 2014

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES NO TERRENO DO ROSÁRIO CENTRAL.

Os Vereadores subscritos, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO que o sr. Prefeito tome as providências necessárias à reversão para a municipalidade do terreno doado ao Rosário Central, com fins de serem edificadas ali casas populares.

J u s t i f i c a t i v a:

Aquele é um terreno de grande dimensão que está subutilizado, mas é ideal para a construção de casas populares através dos programas sociais do Governo Federal.

Rio Pomba, 08 de julho de 2014;
247º da Fundação e 182º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

VEREADORA MARIA DO CARMO VIEIRA DA SILVA GOMES